

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de Fomento nº 001/2023. Processo nº 001/2023. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023. **Objeto:** Parceria entre o Município de Serrania e a entidade sem fins lucrativos, visando o amparo de crianças (0 a 4 anos) e mães que trabalham fora do lar para manutenção da família, oferecendo-lhes assistência social, recreações pedagógicas e seus devidos ensinamentos, incentivando a convivência social e ensinamentos como higiene corporal, convivência cultural e intelectual, tudo conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil, ANEXO I". **Partes:** Município de Serrania, CNPJ nº 18.243.261/0001-06 e Organização da Sociedade Civil: Creche Conceição Aparecida Miguel, CNPJ:- 25.658.824/0001-84. **Fundamento Legal:** Art. 32 da Lei Federal nº.13019 de 31 de julho de 2014. **Justificativa:** Nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. **Valor total do repasse:** R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023. Serrania/MG, 07 de fevereiro de 2023. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal